



Botucatu, 16 de setembro de 2019.

Ofício nº. 0015/2019

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Relações Institucionais, vem perante a esta casa de leis, apresentar resposta ao requerimento nº 347/2019, aprovado em 29/04/2019, de autoria do nobre vereador IZAIAS COLINO.

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUNOT DE LARA CARVALHO

Secretário de Relações Institucionais

Ao

Nobre Vereador

EDNEI LAZARO DA COSTA CARREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

BOTUCATU-SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Ofício nº. 384/2019/GP

Botucatu, 29 de abril de 2019.

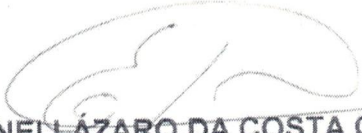
A Sua Senhoria o Senhor
Benedito Aparecido de Carvalho
Chefe da Seção de Cadastro Imobiliário da Prefeitura
Botucatu - SP

Assunto: **Requerimento**

Prezado Senhor,

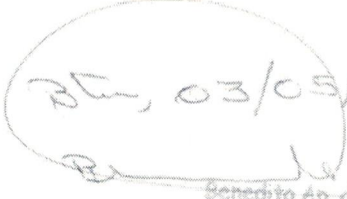
1. Encaminhamos a Vossa Senhoria o Requerimento nº 347/2019, aprovado na última Sessão Ordinária nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,


Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**
Presidente

A Secretria do Expediente.

*Segun Anexo Xerox dos documentos e
antes para providências.*


Benedito Ap. de Carvalho
Chefe da Divisão de
Cadastro Imobiliário - DT 02-3



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



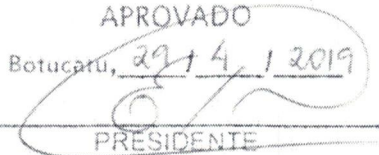
REQUERIMENTO Nº. 347

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/4/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 29 / 4 / 2019


PRESIDENTE

Considerando que moradores do Residencial Tarumã no Bairro da Demétria procuraram este Vereador reclamando que, embora algumas ruas já tenham placas denominativas instaladas pela Prefeitura Municipal, ainda não foram atribuídos números de CEPs às vias;

A falta do Código de Endereçamento Postal (CEP) acarreta uma série de transtornos aos moradores que precisam se deslocar até uma agência de correios para retirar as correspondências recebidas.

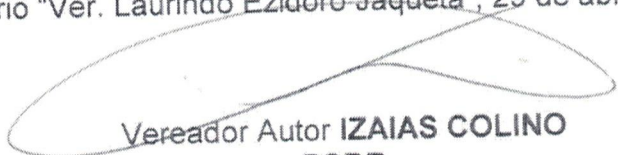
Considerando que, além do Residencial Tarumã, os condomínios Atiaia, Aldeia, Alvorada, Santa Rita e Verbena também não possuem CEP e todos os moradores anseiam por essa benfeitoria.

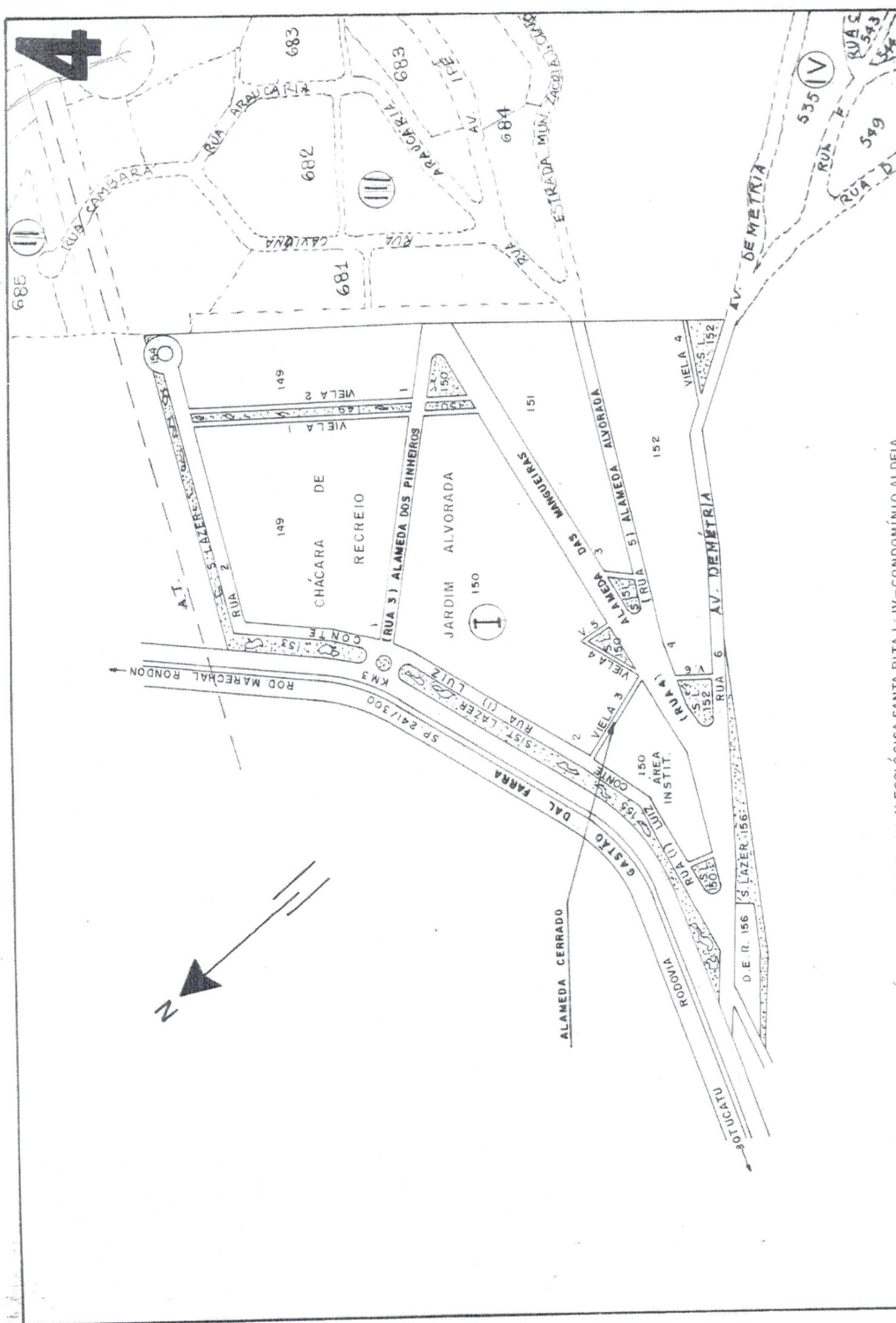
Desde o ano de 2015 os moradores buscam junto ao Poder Executivo uma solução para a inexistência do CEP no destacado Bairro, porém, até o momento nada foi feito, e, considerando que algumas ruas possuem placas denominativas, mas elas não estão contidas na lista de logradouros do cadastro da Prefeitura Municipal.

Desta maneira, diante do exposto e com a finalidade de sanar quaisquer possíveis dúvidas quanto a falta do CEP nos supracitados residenciais do bairro da Demétria,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Chefe da Seção de Cadastro Imobiliário, **BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que envie a esta Casa de Leis a cópia digital do mapa do loteamento do Bairro da Demétria, constando todas as ruas e informar se as ruas possuem lei de denominação ou outro ato.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro-Jaqueta", 29 de abril de 2019.


Vereador Autor **IZAIAS COLINO**
PSDB





CONDOMÍNIO ALDEIA

PART 1 / 2



